



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
Campinas, 17 de março de 2022

**Ofício Circular Extecamp n.º 04/2022**

Prezado Senhor,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boleto sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de agosto/2019 a fevereiro/2022.

Este valor passará a ser cobrado para os novos ofecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorreram a partir de 01 de março de 2022.

Assim, os valores da taxa de boletos de sua Unidade serão cobrados conforme abaixo:

- i. boleto com valor entre R\$ 70,01 e R\$ 249,99: passará de R\$ 3,31 para R\$ 3,98;
- ii. boleto com valores superiores a R\$ 250,00: passará de R\$ 10,71 para R\$ 12,89.

Nos casos de boletos de montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) não será realizada cobrança da taxa.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Eduardo Galembeck**  
**Coordenador da Escola de Extensão**  
**Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP**

**Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella**  
**Coordenador de Extensão – FCM**